



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 -SUPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Srº. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e da Lei complementar nº 3499/2004, TORNA PÚBLICO:

1. Em atenção ao Decreto Estadual 515/2020, e suas alterações e prorrogações, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID 19, o qual traz reflexos para o município de Dionísio Cerqueira -SC, resolve que **ficam SUSPENSAS por prazo indeterminado todas as etapas do Processo Seletivo** aberto pelo Edital nº 001/2020.
2. Fica CANCELADA a entrega de Prova de Títulos será para os cargos de Professores Habilitados e Professores Não Habilitados previstos para acontecer até o dia **03 de abril de 2020**.
3. Fica GARANTIDO aos candidatos a abertura de um novo prazo para o requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os Doadores de Sangue e/ou Medula, cujo prazo inicial era nos dias **04/03/2020 a 23/03/2020**.
4. Aos candidatos que já cumpriram as etapas 2 e 3 do presente edital, bem como os que já efetuaram o pagamento da inscrição a sua inscrição já estará garantida na reabertura do processo, e aos candidatos que por ventura tiverem interesse de desistir da inscrição será aberto prazo dentro do novo cronograma para formular requerimento de restituição do valor.
5. Tão logo a situação em âmbito nacional seja normalizada, um novo cronograma, bem como informações complementares do Processo Seletivo serão publicados.
6. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br) link CONCURSOS, e no Diário Oficial dos Municípios DOM-SC <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.
7. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste, SC, e pela Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, conforme a legislação vigente.

Dionísio Cerqueira – SC, em 24 de março de 2020.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Prefeito Municipal

Vistado na Forma de Lei

**Rodolpho Luiz Verona Muller**

**OAB/SC 33.122**

Assessor Jurídico Geral da Prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC

---

PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

*juntos somos +*